

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/GPAD/2009, instaurado por força da Portaria nº 210/GAB/2009, de 13.08.2009.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia

PORTARIA N.º 281/GAB/2009 Teresina, 21 de outubro de 2009.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Investigatória nº 031/GPAD/09, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor despacho de fls 91/92 de lavra do Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública nos autos da SID nº 031/GPAD/09;

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa dos servidores **FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 47210-7, e **FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 009874-4, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria os quais informam que os referidos servidores teriam negligenciado na guarda do preso ANTONIO LIMA MARQUES DE MACEDO das dependências do 1º Distrito Policial desta Capital, fato ocorrido no dia 25 de março de 2009.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores, **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Agente de Polícia Civil, **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil, e, **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil, **Orlando Ribeiro dos Santos**, Agente de Polícia Civil, e, **Luís Carlos Carvalho de Sousa**, Agente Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 746



**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000622
TERESINA(PI), 20 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO n.º 171/09, datado de 13/10/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a *Portaria SESAPI/GAB. n.º 000049, de 22/01/2009* que trata da sindicância punitiva em andamento no âmbito do Hospital Estadual Domingos Chaves do município de Canto do Buriti-PI

Art. 2º. Designar o servidor **FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula n.º 037164-5, para servir como presidente da mesma, permanecendo inalterado os demais membros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 2491

GABINETE DO SECRETÁRIO



**PORTARIA SESAPI/GAB N.º. 000620
TERESINA (PI), 20 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de melhor resolutividade da Gestão Compartilhada Estado/Municípios de Unidades de Saúde pertencentes à SESAPI, atualmente sob Gestão Estadual,

Considerando, ainda, a situação excepcional atualmente existente no Município de São João do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar **ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO**, CPF.: 097.584.883-68, Matrícula N.º.: 004213-7, para desempenhar a função de administrador exercendo a Gestão Compartilhada do Hospital Regional "Teresinha Nunes de Barros", localizado em São João do Piauí, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

OF. 2505